



PODER LEGISLATIVO

EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 71/2025

DE AUTORIA DO VEREADOR EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA COM O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES OS QUAIS SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO DESTA EGRÈGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 22/09/2025

Presidente

REIVINDICAÇÃO:

Reivindico junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, que seja providenciada a contratação de um Técnico Agropecuário para atender especificamente o Distrito de Nova União.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a distância do Distrito de Nova União em relação à sede do município, a Secretaria Municipal de Agricultura não consegue prestar atendimento de forma eficiente e contínua às demandas locais.

A presença de um Técnico Agropecuário no distrito é fundamental para dar suporte direto aos agricultores, orientar nas práticas agrícolas, auxiliar em projetos produtivos, fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar e contribuir para o fortalecimento da economia local.

Diante da relevância e da necessidade de apoio técnico permanente, solicita-se a contratação deste profissional para atuar exclusivamente no Distrito de Nova União, garantindo maior eficiência e proximidade entre o poder público e os produtores rurais da comunidade.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.


EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA

Vereador